



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 449/2008 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz Direito para auxiliar na 33ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 30 de setembro de 2008, tendo em vista o Processo n°. 1794/2008 (prot. n°. 55082/08),

RESOLVE:

Art.1º Designar o MM. Juiz José Herval Sampaio Júnior para atuar com Juiz Eleitoral Auxiliar no município de Baraúna, nos dias 04 e 05 de outubro de 2008, pelo que fará jus à percepção de 1,5 (uma e meia) diária, tudo com fundamento em precedente desta Corte.

Natal, 02 de outubro de 2008.

Expedito Ferreira de Souza
Presidente